



AVISO 008/2024 DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO – CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2024

COMUNICAMOS aos interessados em participar do processo licitatório-CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2024, cujo objeto é SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA NA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, que foi realizado questionamento de empresa interessada em participar do certame e que o mesmo foi respondido conforme informação encaminhada pela Comissão de Planejamento da Contratação.

Diante dos princípios da publicidade, transparência e isonomia, disponibilizamos os questionamentos há quem possa interessar:

1 - No item 6.1.2.6 do edital, é solicitada a Certidão de Regularidade perante o CFM e CRM. O CRM é responsável pela emissão de certidões de regularidade para pessoas jurídicas, pois exerce a fiscalização nesse âmbito. A redação do edital, ao mencionar ambos os conselhos, pode criar uma ambiguidade quanto à necessidade de uma Certidão de Regularidade específica perante o CFM. Isso provavelmente ocorre para enfatizar a conformidade com todas as normas regulatórias pertinentes. Por isso, solicitamos a validação do departamento jurídico quanto à interpretação jurídica deste item, bem como a avaliação da necessidade de solicitar esclarecimentos para esclarecer a redação de forma adequada.

Resposta: A interpretação está correta, foi inserido os dois conselhos para ressaltar a conformidade com todas as normas vigentes, contudo o CRM é o responsável pela emissão das certidões de regularidade e a mesma deve ser apresentada.

Uberaba/MG, 08 de julho de 2024.

RONDINELLE GOMES SOUSA
Presidente da Comissão Especial de Contratação
Decreto Municipal Nº 4.889/2023